



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 48/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2015

PORTARIA Nº19/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO no exercício 2015 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO no exercício de 2015, exercendo as atribuições conferidas no Decreto Federal 5.450/05 de 31 de maio de 2005, e normas deste consórcio, bem como devendo cumprir os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520/02 e suas alterações, segue:

· **PREGOEIRO – JULIANO AUGUSTO TAKAHASHI MÜLLER**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o número 793.521.112-49.

· **EQUIPE DE APOIO**

Daniel da Silva, CPF 367.799.549-34- Presidente

Jaime Marcelo Vicentino, CPF 584.195.009-68- Membro

Flavia Lariane Mangi Petrassi, CPF. 062.595.139-50 Secretária

Art. 2º. A Equipe de apoio atuará com no mínimo de 03(três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art.3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem qualquer tipo de ônus.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 48/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2015

**FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS**